

Registo para compradores Comércio de veículos

Preencha claramente p.f.f. - **em letras maiúsculas**

Empresa

Responsável

Endereço

C.P./ Localidade

Tel. / Tlm.

Fax

E-Mail

NIPC

Website

Protecção de dados

Concordamos, por este meio, à utilização, transmissão e armazenamento dos dados fornecidos e introduzidos por nós para fins comerciais e de negócios dentro do contexto de funções de oferta e licitação bem como de função de administração geral da plataforma de comércio de salvados/comércio de frotas. Sempre que o processamento de tais dados para o negócio da AUTOonline o exigir, a empresa enviará uma notificação às autoridades na data devida. Todos os clientes e a AUTOonline tratarão os dados com o maior grau de confidencialidade possível. É de salientar que os detalhes da empresa serão disponibilizados a outros utilizadores da plataforma de comércio de salvados/comércio de frotas a pedido.

Termos e Condições Gerais

Lemos e compreendemos os Termos e Condições Gerais. Temos conhecimento de que qualquer violação destes Termos e Condições poderá resultar na exclusão do utilizador da plataforma de comércio de veículos.

Preçário

Os preços aplicáveis são os constantes no preçário anexo a esta ficha de candidatura e, por este meio, aceite. A AUTOonline reserva o direito de alterar a tabela de preços aplicável assumindo o atempado aviso ao cliente.

A alteração produz efeitos imediatos.

Local e data

Assinatura / Carimbo da empresa

Encontram-se anexadas a esta candidatura as cópias dos seguintes documentos:

Registo / Licença Comercial -



Preçário para compradores

Comércio de veículos

Válido a partir de 01 Jan 2010

Registo/Provisão do software 500 Euros

Taxa fixa mensal
(Inclui 50 licitações) 50 Euros

Comércio de salvados

A partir da 50ª licitação
(por veículo) 2,5 Euros

Licitações a veículos de idade superior a 10 anos Sem custos adicionais

Comércio de frotas

Por veículo adquirido 100 Euros

Envio de licitação
(Licitações ilimitadas) Sem custos adicionais

Requisitos de admissão

- Preenchimento da candidatura para admissão
- Mínimo de dois anos de experiência de operação de negócio no ramo automóvel
- Boa reputação de crédito – verificação pela AUTOonline
- Cópia da licença comercial ou excerto do registo comercial ou certificado (reciclador)
- Assinatura obrigatória de uma ordem de débito directo

Os preços não incluem IVA.



Termos e Condições Gerais

1. Parte: Especificações gerais

Secção 1 – Preâmbulo

1. Os seguintes termos e condições (T&C) definem os princípios básicos das relações comerciais entre a AOPT – Serviços e Sistemas Automóvel, Lda (“AUTOonline”) e os utilizadores da plataforma online fornecida para a comercialização de veículos acidentados (“comércio de salvados”), bem como os utilizadores envolvidos na venda de veículos de frota (“comércio de frotas”). Tanto o “comércio de salvados” como a “comércio de frotas” serão subsequentemente denominados em conjunto como “plataforma”.

2. Adicionalmente a estas regras de participação acordadas entre a AUTOonline e os utilizadores da plataforma, estes termos e condições contêm ainda mais provisões que se aplicarão também a quaisquer contratos de venda resultantes da utilização da plataforma e concluídos entre o respectivo comprador e vendedor (“contrato de compra e venda de veículos usados”).

3. Os termos e condições adicionais, contrários ou suplementares a estes não terão quaisquer efeitos nem vincularão as partes salvo acordo expresso e escrito nesse sentido pela AUTOonline. A AUTOonline reserva o direito de reclamar contra qualquer parte que viole os termos e condições acordados e de exigir indemnização por quaisquer danos assim provocados.

4. Os utilizadores da plataforma e quaisquer outros potenciais partes contratuais confirmam que já leram e aceitaram estes termos e condições no acto de registo para acesso à plataforma.

Secção 2 – Posição legal da AUTOonline no que diz respeito aos bens comercializados

1. As partes contratadas deverão saber que os veículos, acessórios e outros bem para venda não constituem propriedade da AUTOonline no momento em que a venda é acordada, pese embora possam, durante o processo de venda, passar pela titularidade da AOPT, mas apenas para efeitos de formalização da venda, sem com isso a AUTOonline chegar a assumir a responsabilidade decorrente quer do errado anúncio das características dos veículos, quer decorrente do uso e posse dos veículos.

2. A AUTOonline não constitui parceria nos contratos de venda de veículos, acessórios ou outros bens oferecidos nas plataformas em nenhum dos procedimentos descritos detalhadamente nestes termos e condições. A menos que tenha acordado explicitamente com o vendedor ou comprador, a AUTOonline não emite declarações sobre a venda ou compra de veículos em seu nome. Contudo, a AUTOonline poderá ser autorizada a concluir contratos de venda em representação do respectivo proprietário do veículo. A AUTOonline poderá também estar autorizada a receber o preço de compra em seu nome ou, quando aplicável, a mover uma acção para a recuperação do preço de um veículo vendido através do uso da plataforma. Neste sentido, a AUTOonline poderá assumir a posição contratual do vendedor. A AUTOonline notificará o comprador afectado sempre que o respectivo vendedor lhe dê autoridade para tal.

3. Na medida em que apenas em caso de necessidade formal no processo de venda a AUTOonline é, por escassos momentos, proprietária de veículos ou itens para venda, não o sendo em qualquer outro caso ou momento, a AUTOonline rejeita qualquer responsabilidade pelo estado e condição dos mesmos. A AUTOonline não submete estes veículos ou itens a qualquer inspecção visual e/ou técnica. A descrição da condição do veículo ou item é baseada inteiramente na informação fornecida pelo vendedor.

Secção 3 – Admissão à plataforma de comércio, revogação e cancelamento

1. Serão apenas admitidos nas plataformas os compradores comerciais autorizados por escrito pela AUTOonline.

a) A utilização do comércio de salvados como comprador é reservada exclusivamente a recicladores automóveis certificados, garagens, vendedores ou comerciantes de automóveis.

b) A utilização da plataforma de comércio de frotas como vendedor está aberta a operadores de frota de qualquer tipo (ex: bancos, fabricantes de automóveis e importadores, companhias de leasing, autoridades, propriedade de frotas, rent-a-car, etc.) bem como a síndicos de falência. Recicladores de automóveis, garagens, vendedores ou comerciantes de automóveis poderão também participar como vendedores.

2. A admissão à plataforma está sujeita a candidatura e aprovação da AUTOonline. A AUTOonline reserva o direito de rever informação num estágio posterior e rejeitar uma candidatura para admissão ou de

revogar uma admissão anterior. A admissão poderá ser revogada particularmente pelas seguintes razões:

- A violação das provisões destes termos e condições (ex: utilizadores do comércio de salvados que infringem as provisões da secção 3 (1a) através de compradores que utilizam um vendedor para publicitar veículos acidentados ou vendedores que publicitam carros acidentados pelos compradores).
- Intenção deliberada ou negligente de publicitar dados incorrectos da parte de ofertantes que utilizam o comércio de salvados ou vendedores que utilizam a plataforma de comércio de frotas.
- Atraso de mais de duas semanas no pagamento da taxa de participação.
- Atrasos repetidos no processamento, entrega especial, pagamento e recepção de veículos e itens vendidos através de plataformas.
- Inexistência ou lapso de requisitos de admissão.
- Má utilização do ID de utilizador e/ou palavra passe.
- Violação das leis aplicáveis ou direitos de terceiros, quando afectar os interesses da AUTOonline, em particular no que diz respeito à integridade e fiabilidade do comércio das plataformas.
- Em caso de insolvência, ainda que tenha sido só requerida e ainda não declarada, ou de insuficiência patrimonial, ou ainda de cessação ou suspensão de actividade.
- Utilização da plataforma de comércio fora dos parâmetros do seu propósito.
- Estabelecimento e operação da plataforma de comércio em competição directa ou indirecta com a AUTOonline.

A AUTOonline reserva o direito de exigir indemnização pelos danos decorrentes da violação destes termos e condições, bem como de quaisquer condições adicionalmente acordadas ou da lei aplicável.

3. Os utilizadores que pretendem aceder à plataforma da AUTOonline como ofertante ou vendedor poderão revogar, uma única vez, a sua aceitação destes termos e condições e o resultante acordo de utilização com a AUTOonline. Tal requer uma notificação por escrito até duas semanas após a sua declaração de consentimento endereçada a AOPT – Serviços e Sistemas Automóvel, Lda., Rua Marechal Teixeira Rebelo, nº2 R/C G 2780-271 Oeiras ou por e-mail para apoioaocliente@autoonline.com. O despacho pontual é suficiente para cumprir com o tempo limite para esta revogação. Se a revogação for declarada atempadamente, o utilizador não tem obrigações perante o acordo de utilização ou a sua declaração de consentimento destes termos e condições. Contudo, este direito de revogação termina assim que um veículo é publicitado na plataforma da AUTOonline.

4. O utilizador poderá denunciar o seu acordo de utilização, bem como de o alterar, a qualquer altura. O cancelamento requer uma notificação por escrito, endereçada a AOPT – Serviços e Sistemas Automóvel, Lda., Rua Marechal Teixeira Rebelo, nº2 R/C G 2780-271 Oeiras ou envio por e-mail para apoioaocliente@autoonline.com.

5. A AUTOonline tem o direito de revogar um acordo de utilização a qualquer momento e por escrito, com uma notificação num prazo de 14 dias efectiva no final do mês. Contudo, tal não prejudica o direito de suspensão.

Secção 4 – Direito de uso do utilizador

1. Perante admissão na plataforma, é enviado ao utilizador o software necessário ou o acesso ao respectivo website para a área que lhe é autorizada. Perante isto é dado ao utilizador um direito restrito e intransferível de utilização limitado à duração de relações de negócio mútuas e o uso próprio dos serviços da AUTOonline.

2. É estritamente proibido indicar o ID de utilizador e informação de acesso a terceiros sem o consentimento por escrito da AUTOonline; qualquer transgressão resultará na exclusão imediata do grupo de utilizadores. A AUTOonline reserva também o direito de pedir indemnização em tais casos. Cada utilizador é responsável por assegurar a confidencialidade desta informação de acesso. Assim, é totalmente responsabilizado pela AUTOonline por qualquer perda ou roubo desta informação.

3. A AUTOonline não concede direitos de reprodução ou outros direitos de propriedade. Tal inclui em particular todas as ofertas futuras e actuais, o software e a respectiva documentação e instruções.

4. O logótipo da AUTOonline e o slogan associado “Everycar is a winner” poderá ser utilizado apenas com o consentimento prévio por escrito da AUTOonline e dentro dos limites especificados.

5. A AUTOonline procura assegurar a máxima segurança possível do sistema. Contudo, a autorização de utilização da plataforma do utilizador é restrita ao estado presente da tecnologia. Para além



disso, poderão ocorrer atrasos ou falhas de sistema, especialmente durante o trabalho de manutenção no servidor ou do software utilizado pela AUTOonline. A AUTOonline limita, portanto, os seus serviços a certas alturas, quando necessário para assegurar a segurança do servidor ou para executar trabalho de manutenção. Em tais casos, a AUTOonline procurará ter em atenção os interesses legítimos dos utilizadores da plataforma, por exemplo, executando o trabalho de manutenção fora das horas núcleo de negócios ou notificando os utilizadores atempada e convenientemente. Em caso de uma falha do sistema imprevista, os princípios de comportamento perante falhas de sistema da AUTOonline também se aplicam. Contudo, a provisão acima não afecta a limitação de fiabilidade da AUTOonline como definido na secção 15.

Secção 5 – Preços

A utilização do comércio de salvados e/ou da plataforma de comércio de frotas está sujeita ao pagamento de taxas de utilização definidas numa lista de preços separadas. Serão cobrados ao utilizador os preços válidos no dia de utilização bem como a taxa de IVA aplicável na respectiva data.

Secção 6 – Pagamento

1. A menos que acordado de outro modo, todas as facturas enviadas pela AUTOonline são passíveis de pagar até catorze (14) dias a partir da data da factura, sem quaisquer deduções. Em caso de pagamento tardio, aplicam-se as provisões estatutárias para tais casos.
2. Em caso de objecções contra uma factura da AUTOonline, tais objecções deverão ser remetidas por escrito à AUTOonline.
3. Os utilizadores poderão apenas exigir à AUTOonline o pagamento por compensação de crédito que lhes tenham sido reconhecidos, por sentença transitada.

2. Parte: Procedimentos utilizados no comércio de salvados e de frotas

Secção 7 – Regras gerais de procedimentos

1. O ofertante ou vendedor oferece o veículo, partes, acessórios ou outros itens para inserção na plataforma como por acordo contratual com a AUTOonline e decide, de acordo com as provisões subsequentes, o procedimento de mercado a ser utilizado (sistema de licitação, sistema de leilão, sistema de preço fixo). A AUTOonline, na sua capacidade de agente receptor autorizado pelo comprador receberá as declarações enviadas pelo ofertante ou vendedor como parte dos procedimentos utilizados na plataforma de comércio de frotas. Assim, e consoante a forma do negócio estruturado, será aplicável o Código Civil Português (artºs 1178º e seguintes) quanto ao mandato com representação, ou o Decreto-Lei 178/86 que regula o contrato de agência, para além das diversas disposições comunitárias aplicáveis.
2. O ofertante ou vendedor garante a submissão atempada dos detalhes correctos e completos para os veículos ou outros bens para venda; todos estes detalhes serão enviados para a AUTOonline antes da comercialização do veículo. Os detalhes fornecidos deverão também incluir todas as características de tráfego relacionadas com a mecânica bem como quaisquer defeitos existentes (técnicos e ópticos). A AUTOonline não aceita qualquer responsabilidade pelos detalhes fornecidos pelo ofertante ou vendedor.
3. Na eventualidade de terceiros apresentarem queixa contra a AUTOonline em relação a uma descrição de veículo inapropriada ou outro incumprimento de uma obrigação incidental do ofertante ou vendedor respectivamente à oferta ou venda do veículo, o ofertante ou vendedor concorda desde o início a indemnizar totalmente a AUTOonline pelos danos e custos que tenham sido determinados na sequência de tais queixas.
4. Os licitantes registados poderão visualizar as rondas de licitação e/ou datas de leilão entrando na plataforma de comércio. O licitante concorda desde logo a quaisquer anúncios adicionais num formato adequado (por ex: e-mail, carta, telefone) emitidos pela AUTOonline ou terceiros autorizados.
5. Se o licitante com a maior oferta declara que a sua licitação não foi válida – o ónus da prova é da sua responsabilidade - o vendedor está autorizado, mas não obrigado, a aceitar esta declaração como uma anulação de oferta e entregar o veículo ou item para venda ao licitante que fez a segunda maior oferta ou colocar o veículo em licitação novamente. A revelar-se infundada ou injustificada a invalidade, o licitante em causa é responsável pelos danos que eventualmente tenham sido causados.
6. Automóveis danificados por acidente serão marcados em separado. De modo a atingir o preço de venda máximo, a AUTOonline aconselha o vendedor a solicitar a descrição da condição do veículo a um perito independente.

Secção 8 – Procedimentos que poderão ser utilizados na AUTOonline

Em princípio o ofertante ou vendedor poderão optar por um dos três procedimentos indicados nos termos e condições – sistema de licitação, sistema de leilão e sistema de preço fixo – caso as provisões subsequentes não estipulem o contrário. O contrato de venda jamais é concluído através da aceitação de uma oferta mas sim através de uma declaração de intenção. O sistema de licitação é o sistema utilizado por defeito para o comércio de salvados e de frotas, a menos que o contrário seja declarado explicitamente.

Secção 8a – Caso usual: O sistema de licitação

1. Ao utilizar o sistema de licitação o ofertante ou vendedor ou, a pedido dos mesmos, a AUTOonline, define o prazo limite da licitação para o veículo em oferta. Quaisquer partes interessadas consultam as ofertas disponíveis e, caso estejam interessados, submetem uma licitação. Ao submeter uma oferta, a parte interessada faz uma oferta de carácter vinculativo.
2. Após o prazo de licitação expirar, o ofertante ou vendedor poderá consultar as licitações mais altas para os veículos apresentados por ele. O ofertante ou vendedor terá apenas de anotar as licitações. O contrato de venda de carros usados não é concluído até que a oferta seja revista e expressamente aceite, sendo que o ofertante ou vendedor o acordaram. O vendedor não tem qualquer obrigação em aceitar a oferta de compra no montante lícitado.

Secção 8 b – O sistema de leilão

1. Ao utilizar o sistema de leilão o vendedor publicita o veículo na respectiva plataforma e define uma licitação ou um prazo limite de licitação bem como um preço de reserva mínimo pretendido. Ao publicitar um veículo neste sistema o vendedor obriga-se a aceitar a licitação mais alta submetida até ao prazo limite de licitação, sendo que esta licitação foi enviada de acordo com os regulamentos, atingiu ou excedeu o preço mínimo estipulado pelo vendedor e que o licitante cumpriu as condições adicionais estipuladas pelo vendedor.
2. Contrariamente ao sistema de licitação a parte interessada poderá seguir as ofertas de licitantes concorrentes e fazer uma oferta maior, se interessado. Cada licitação submetida é de carácter vinculativo. A licitação expira se outro licitante envia uma licitação mais elevada antes do término do prazo de licitação.
3. Quando o leilão termina, quer por término do prazo limite definido pelo vendedor ou após finalização prematura por parte do vendedor (termo antecipado), é concluído um contrato de venda para o veículo oferecido entre o vendedor e o comprador com a licitação mas elevada que cumpre com os requisitos determinados na secção 2.

Secção 8 c – O sistema de preço fixo

1. Ao utilizar o sistema de preço fixo o vendedor determina um preço de venda obrigatório e estipula os requisitos adicionais opcionais que o potencial comprador deve cumprir (oferta de vendas). Assim, o vendedor submete uma oferta de venda de carácter vinculativo para este item pelo preço fixo determinado por este que, quando estipulado, cumpriu também com os critérios adicionais incluídos na oferta.
2. Com este sistema, o comprador aceita efectivamente a oferta do vendedor sendo que cumpre com os critérios adicionais solicitados na oferta e activa, para o efeito, o botão certo.

Secção 9 – Regras especiais para o comércio de salvados

1. Ao utilizar o comércio de salvados, o ofertante poderá apenas optar entre o sistema de licitação e o sistema de leilão. O sistema de leilão encontra-se disponível apenas para os ofertantes autorizados. Este procedimento não poderá ser utilizado para veículos publicitados por compradores (os denominados bens de troca). Nos casos em que o ofertante não está autorizado a vender o veículo publicitado mas apenas a comercializar peças automóveis, este poderá apenas utilizar o sistema de licitação.
2. Ao utilizar o sistema de leilão, o comprador está vinculado à oferta submetida durante um prazo de três semanas a partir da data em que o veículo foi publicitado no comércio de salvados.
3. Os veículos publicitados por compradores serão apenas promovidos na plataforma de salvados até um período máximo de quatro semanas. Estes veículos são apresentados a outros compradores, ou catalogados, como veículos de troca.

Secção 10 – Regras especiais para a plataforma de comércio de frotas

1. Ao utilizar a plataforma de comércio de frotas, o vendedor poderá optar entre o sistema de licitação, sistema de leilão ou sistema de preço fixo. O sistema de licitação é o utilizado por defeito nestes casos, a menos que seja explicitamente indicado o contrário.
2. Com o sistema de licitação, o comprador fica vinculado à licitação submetida durante 3 semanas a partir do término ou prazo limite da



licitação, a menos que seja acordada uma extensão do prazo limite excepcionalmente.

3. O vendedor determina no seu perfil se pretende oferecer o(s) veículo(s), etc. para venda a todos os compradores que utilizam a plataforma de comércio de frotas ou apenas a um grupo específico de compradores.

4. O vendedor terá de fornecer à AUTOonline no mínimo 2 fotografias digitais (em caso de veículos acidentados o mínimo serão quatro fotografias, sendo que uma das quais deverá mostrar o interior para indicar, por exemplo, se o airbag foi disparado) juntamente com uma descrição actual detalhada do estado do veículo e todos os detalhes relevantes deste (por exemplo, data do primeiro registo, etc.) em formato digital (por exemplo, num ficheiro Word ou Excel).

5. O vendedor assegura à AUTOonline e ao comprador que o veículo não apresenta restrições nem reservas ao uso e à propriedade a favor de terceiros. Para além disso o vendedor garante que está autorizado a disponibilizar o item da oferta, seja porque é o proprietário autorizado ou porque tem autoridade para o fazer.

6. Aquando da conclusão do contrato o comprador encarrega-se de efectuar o pagamento do veículo dentro de 5 dias úteis. Caso a AUTOonline informe o comprador de que está autorizada pelo vendedor a receber o preço de compra, este preço de compra deverá ser pago à AUTOonline como agente cobrador autorizado pelo vendedor.

Secção 11 – Recolha de veículos adquiridos / determinação de vendas pela AUTOonline

Após a conclusão do contrato, de acordo com as provisões mencionadas acima, o comprador fica obrigado a levantar o veículo cobrindo todas as despesas e, atempadamente, no prazo de uma semana após a conclusão do contrato de venda. Visto que todos os vendedores pretendem que o veículo seja levantado da sua propriedade nesse mesmo período de tempo, a AUTOonline está autorizada a levantar o veículo para o comprador e regularizar o pagamento do preço de compra no lugar do comprador. Contudo, neste caso, o comprador encontra-se obrigado para com a AUTOonline de levantar o veículo cobrindo os custos e sem atrasos e reembolsar a AUTOonline pelo preço de compra e quaisquer custos e despesas em que tenha incorrido, nomeadamente obrigações fiscais e alfandegárias quando aplicáveis.

3. Parte: Provisões para contratos de compra de carros usados

Secção 12 – Cláusula de não garantia

Os veículos oferecidos na plataforma são exclusivamente carros usados, oferecidos para venda a compradores comerciantes. A menos que o respectivo ofertante/vendedor não estipule o contrário para veículos individualmente, todos os veículos oferecidos para venda nas plataformas são vendidos sem qualquer garantia. Contudo, tal não se aplica a pedidos de compensação sobre a fiabilidade para defeitos de material causados por violação negligente ou intencional das obrigações do vendedor, ou para sinistros dos quais resultam danos à vida, integridade física e saúde.

Secção 13 – Anulação do registo e remoção das fitas adesivas / autocolantes

O comprador é obrigado a efectuar os registos dos veículos em nome dos novos proprietários, no caso de um veículo em fim de vida, abater o registo automóvel correspondente num prazo de três dias úteis após a conclusão do contrato de venda. No caso de incumprimento deste dever por parte do comprador, ou se este o solicitar, poderá a AUTOonline fazê-lo, devendo então o comprador compensar a AUTOonline por tais despesas.

Se necessário o comprador removerá quaisquer letras ou logótipos no veículo, bem como quaisquer outras fitas adesivas, dentro do limite de tempo e cobrindo os custos. O comprador deverá fornecer provas de tal facto se o vendedor assim o exigir.

4. Parte: Provisões finais

4. Parte: Provisões finais

Secção 14 – Protecção de dados

Os procedimentos utilizados para a plataforma de comércio e administração de dados são executados de acordo com a legislação

de protecção de dados. Os utilizadores têm conhecimento e concordam que quaisquer dados introduzidos por eles bem como licitações submetidas poderão ser divulgadas, utilizadas, transmitidas e guardadas para uso comercial, sendo que tal utilização se encontra dentro do escopo de administração geral de dados e é tratada de modo apropriado e profissional. Tanto os utilizadores da plataforma como a AUTOonline tratarão os dados com o mais elevado grau de confiança possível no caso concreto.

Secção 15 – Responsabilidade

1. A AUTOonline não assume qualquer responsabilidade no caso de os dados inseridos pelos utilizadores não se encontrarem exactos, completos ou utilizáveis. A AUTOonline também não assumirá responsabilidade pela perda de qualidade das fotografias submetidas pelos ofertantes via fax.

2. Para além disso, a AUTOonline não é responsável pelos conteúdos detalhados dos contratos de vendas concluídos entre os utilizadores das plataformas, sendo que estes são livres de determinar os conteúdos dos contratos adicionando os comentários apropriados no ecrã de entrada. A AUTOonline não aceitará, portanto, qualquer responsabilidade pela validade legal da cláusula de não-garantia ("compre por sua própria conta e risco") em casos individuais, como determinado na secção 12, mesmo nos casos em que a AUTOonline tome momentaneamente a propriedade do veículo como anteriormente referido.

3. A responsabilidade legal da AUTOonline para indemnização é limitada a danos causados intencionalmente e por negligência grosseira. Nos casos de violação de contrato negligente, a responsabilidade da AUTOonline é limitada aos casos de danos previsíveis.

4. As exclusões de responsabilidade e as restrições mencionadas acima não são aplicáveis no caso de a AUTOonline assumir explicitamente a responsabilidade ou em caso de danos à vida, integridade física e saúde ou quando a legislação imperativa se aplicarem.

Secção 16 – Local de desempenho e jurisdição

1. A estes termos e condições e todas as relações legais entre a AOPT – Serviços e Sistemas Automóvel, Lda e os utilizadores da plataforma será aplicável a lei portuguesa, Comunitária e Internacional.

2. O local de desempenho para os serviços pertencentes à AUTOonline é Oeiras (Portugal). Oeiras será também o local exclusivo de desempenho para presentes e futuras queixas resultantes de relações comerciais com os comerciantes inscritos no registo comercial; tal inclui queixas com base em cheques ou letras de câmbio. O mesmo local de desempenho se aplica se o cliente não está sujeito à jurisdição geral interna, mudou de local de residência ou domicílio habitual para fora do país ou se o seu local de residência ou domicílio habitual são desconhecidos na altura em que se moveu uma acção.

Secção 17 – Alterações aos Termos e Condições

A AUTOonline notificará os utilizadores da plataforma sobre quaisquer mudanças futuras ou versões alteradas destes termos e condições gerais. Estes farão parte do acordo de utilização entre os utilizadores e a AUTOonline, sendo que o utilizador não se opõe explicitamente e por escrito à validade dos termos e condições reescritos ou modificados dentro das três semanas seguintes à recepção da notificação da AUTOonline. Sempre que o utilizador não contestar, tal comportamento é tido como aceitação das modificações das condições de utilização existentes. Na notificação sobre as alterações ou uma versão revista dos termos e condições a AUTOonline indicará claramente quais as novas implicações.

Secção 18 – Disposições finais, cláusula de independência das disposições contratuais

No caso de quaisquer provisões individuais contidas nestes termos e condições serem tidas como inválidas ou não aplicáveis ou incompletas, tal não terá repercussões sobre a validade das restantes provisões. Quaisquer provisões inválidas ou não aplicáveis serão revogadas pelas provisões legalmente válidas, ou aplicáveis, que mais se aproximam do objectivo económico que se pretendia atingir com tal provisão inválida legalmente ou não aplicável.

